

Scoreado



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

INDICAÇÃO

76/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1.029/2009

Campo Mourão, 23/03/09 Horas 10:44

Carvalhine
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

03/04/09

[Signature]
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que seja providenciada a Instalação de cobertura nos pontos de ônibus escolares em toda a área urbana.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo atender os estudantes, haja vista que não contam com nenhuma infra-estrutura adequada, e sofrem com as intempéries climáticas.

P. Deferimento,

SALA DE SESSÕES, 23 de março de 2009.

[Signature]
Professora Nelita Piacentini
Vereadora PMDB

/erdf

[Signature]

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
(x) existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

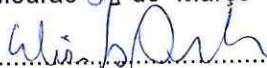
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 31 de Março de 2009.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



144/2009 - 05/01 - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA PARA O PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE NA AV. ELIAS SIMÃO ENTRE AS RUAS BENJAMIN CONSTANT E PADRE FEIJÓ, EM PIQUIRIVAÍ. PROVIDENCIADA A COLOCAÇÃO DE COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE EM FRENTE AO N.º 164, NA RUA DAS ÁGUIAS, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. SUGERINDO QUE SEJA INSTALADA UMA COBERTURA PARA O PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE NA AV. IRMÃOS PEREIRA, SENTIDO MARINGÁ – CENTRO, ENTRE AS RUAS SÃO JOSÉ E INTERVENTOR MANOEL RIBAS.

164/2009 - 05/01 - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **12)** INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TODOS OS PONTOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DOS BAIRROS DA AUNILESTE.

166/2009 - 05/01 - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **09)** INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TODOS OS PONTOS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DOS BAIRROS ABRANGIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS CAPRICÓRNIO, ARAUCÁRIA, LAURA, GUTIERREZ, FLORIDA, VILA TEIXEIRA, COUNTRY, MAIA I E II.

g



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1483 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1029</u> /2009	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____/2009
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____/2009	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____/2009
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____/2009	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____/2009
<input type="checkbox"/> Outros	_____/2009	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____/2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 10 / 04 /2009.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico - OAB/PR 29.391